



**Estado do Acre**  
**Câmara Municipal de Senador Guiomard**

**PORTARIA Nº 27/2021**

**“Dispõe sobre a nomeação da Senhora ANGRA GOMES LIMA, para o cargo em Comissão de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS desta Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, representada pelo Presidente, vereador Magildo de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Brasileira, Lei Orgânica do Município de Senador Guiomard e Regimento Interno desta Câmara Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Senhora **ANGRA GOMES LIMA**, RG nº 411937 SSP/AC e CPF nº 816.749.102-15, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Senador Guiomard, Símbolo CC-1, de acordo com a Resolução nº 05 de 30 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Senador Guiomard/Acre.-

Em 12 de maio de 2021.

*Magildo de Souza Lima*  
**Magildo de Souza Lima**

Presidente

Câmara Municipal de Sen. Guiomard

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

PORTARIA Nº 27/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021.

Revoga a Portaria nº 05/2021 e dispõe sobre a nomeação da Srta.

FRANCESCA CASTANO DE SOUZA, Prefeita em exercício Municipal de Aca-

lândia, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais conferidas pela

Lei Orgânica Municipal, resolve nomear e constituir em

uso das atribuições que lhe confere o art. 26 de seu Regimento Interno, CONSIDERANDO a pandemia do Covid-19 declarada pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 6.206, de 22 de junho de 2020, que criou o Pacto Acre sem Covid e estabeleceu níveis de risco identificados pelas cores: vermelho, laranja, amarelo e verde; CONSIDERANDO a necessidade de enviaar esforços para combater a pandemia e restringir ao máximo a propagação do Covid-19; CONSIDERANDO a crescente confirmação de casos de infecção do Covid-19 na cidade de Rio Branco;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Rio Branco, em formato eletrônico, às terças e quintas-feiras, às 8h, sem prejuízo de eventual convocação de sessões extraordinárias.

Art. 2º Manter suspenso o expediente interno dos setores não essenciais ao funcionamento desta Casa Legislativa e determinar que os servidores lotados nesses setores executem suas atribuições em home office, sem prejuízo de eventual convocação para execução das atribuições presencialmente, ressalvados os que recebem vantagem acessória ao vencimento (Função Gratificada ou Cargo em Comissão) pelo exercício de encargos de direção, chefia, assessoramento e outros conforme ato oficial.

Parágrafo único. A escala de revezamento dos servidores envolvidos em atividades essenciais deverá ser informada à Coordenadoria de Recursos Humanos pela Chefia imediata de cada setor.

Art. 3º Ficam mantidas as providências determinadas no Ato da Mesa Diretora publicado no dia 18 de março de 2020.

Art. 4º As medidas previstas neste Ato irão vigorar até o dia 21 de maio de 2021.

Rio Branco-AC, 15 de maio de 2021.

Cap. N. Lima  
Presidente  
Antônio Morais  
1º Secretário

#### PORTARIA Nº 150/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Transferir o gozo de 20 dias de férias do servidor Thiago Lebre da Silva Oliveira referente ao exercício de 2021 de mês de abril do ano em curso para data posterior. As férias do servidor não foram usufruídas em razão de demandas relacionadas à mudança de sede da Câmara Municipal de Rio Branco.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 14 de maio de 2021.

Cap. N. Lima  
Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

#### PORTARIA Nº 27/2021

"Dispõe sobre a nomeação da Senhora ANGRA GOMES LIMA, para o cargo em Comissão de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS desta Câmara Municipal de Senador Guiomard/AC."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, representada pelo Presidente, vereador Magildo de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Brasileira, Lei Orgânica do Município de Senador Guiomard e Regimento Interno desta Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora ANGRA GOMES LIMA, RG nº 411937 SSP/AC e CPF nº 816.749.102-15, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Senador Guiomard, Símbolo CC-1, de acordo com a Resolução nº 05 de 30 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Senador Guiomard/Acre.-  
Em 12 de maio de 2021.

Magildo de Souza Lima  
Presidente  
Câmara Municipal de Sen. Guiomard

### CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

#### PORTARIA Nº. 31/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021.

"Revoga a Portaria nº 06/2021 e dispõe sobre a nomeação da nova

Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Câmara Municipal de Tarauacá e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos da lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal e em consonância com o que dispõe os art. 6º e 51º da Lei Federal 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 06/2021 e nomeia a nova Comissão Permanente de Licitação - CPL - para compras, alienação de bens, serviços e obras, com competência para processar licitações conforme disposto na lei 8666/93 composta pelos membros abaixo relacionados: MARIA ROSA DOURADO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE MARIA RITA DE LIMA TORRES - MEMBRO TAMARA DA SILVA BASGAL - MEMBRO

Art. 2º - O período de mandato dos membros desta comissão é de 01 (um) ano, contado da data de publicação desta portaria, conforme preceitua o parágrafo 4º, Art. 51º da lei 8666/93.

Art. 3º - Compete à comissão de licitação todas as atividades relacionadas aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Tarauacá, instruir, processar e julgar as licitações em quaisquer de suas modalidades, cumprindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficácia, imparcialidade e da probidade administrativa, bem como todas as normas prescritas na lei 4320/64 e lei 8666/93 e com suas alterações posteriores que lhe foram dadas em atendimento ao interesse público.

Art. 4º - A presente portaria entra vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeito retroativo a 03 de maio de 2021, Revogado as disposições em contrário.

FRANCISCO FEITOZA BATISTA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CPF: 164.688.992-49

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

#### PORTARIA Nº. 32/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Servidora MARIA LEANDRA ALVES PEREIRA, matrícula nº 170, do cargo de Controle Interno da Câmara Municipal de Tarauacá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de maio de 2021, revogado as disposições em contrário.

FRANCISCO FEITOZA BATISTA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CPF: 164.688.992-49

ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

#### PORTARIA Nº. 33/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor, MALAEL DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº 171, para o cargo de Controle Interno da Câmara Municipal de Tarauacá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 03 de maio de 2021, revogado as disposições em contrário.

FRANCISCO FEITOZA BATISTA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CPF: 164.688.992-49

### ACRELÂNDIA

DECRETO Nº 0167, DE 14 DE MAIO DE 2021

ERAÍDES CAETANO DE SOUZA, Prefeito em exercício Municipal de Acrelândia, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipale demais disposições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Considerando que faleceu, na data de 14 de maio de 2021, na capital de Rio Branco-AC, a senhora CELENCINA MACHADO DE OLIVEIRA, cidadã de Minas Gerais.

Considerando o sentimento de perda, bem como o desejo em prestar-lhe uma justa e esta última homenagem, simples e singela